



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 02 do proc.
Nº 425 de 01
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF 100.406

JUSTIFICATIVA

É com grande orgulho que apresento este Projeto de Lei , criando o DIA DO CAMPO LIMPO, pois dessa forma, estarei homenageando uma Região e um Bairro pelo qual tenho um enorme apreço. Acompanho há muitos anos a brava luta daquela população humilde e dedicada que transpõe obstáculos a cada dia, sempre de cabeça erguida e com o coração cheio de esperanças.

Até a década de 70, Campo Limpo era basicamente, uma área de ligação entre o subcentro de Santo Amaro e os municípios limítrofes de Itapeverica da Serra e Embu-Guaçu, localização geográfica essa que dificultou o progresso e a chegada de muitas melhorias , das quais até hoje a Região pleiteia e necessita com urgência.

CAMPO LIMPO teve desde a sua origem o estigma do esquecimento, pois juntamente com Santo Amaro foi fundada pelos Jesuítas antes da Cidade de São Paulo e, somente com a industrialização já na segunda metade do Século XX , é que houve um impulso e uma explosão habitacional naquele bairro, que infelizmente não foi acompanhada pelas autoridades competentes, de modo a suprir as necessidades básicas da população.

Quero assegurar que na minha gestão como Vereador à Câmara Municipal de São Paulo, CAMPO LIMPO começará a partir da entrada em vigor deste Projeto, a desfazer o mito de bairro abandonado , iniciando uma nova etapa de progresso que abrangerá a realização de todas as benfeitorias que a Região carece, no que depender da minha humilde colaboração.

Penso que ao escolher O DIA 22 DE SETEMBRO, DIA DA ENTRADA DA PRIMAVERA, para que CAMPO LIMPO venha comemorar a criação do Bairro, já procurei dar a conotação de que tempos de flores e de um clima ameno e agradável descerão a partir desta data eternamente sobre toda a Região.